



Indicação nº/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Ilustríssimo Senhor **Theodorico de Assis Ferraço**, Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **QUE VIABILIZE A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO FINAL DA RUA JOÃO XXIII NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, CONFORME PEDIDO DE MORADORES QUE SEGUE EM ANEXO**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da rua João XXIII, no bairro Gilberto Machado, especialmente no trecho final que ainda não dispõe de drenagem adequada e pavimentação.

Trata-se de aproximadamente 100 metros para a conclusão da drenagem, conforme solicitação formalizada pelos moradores por meio de abaixo-assinado, que segue anexo. A ausência dessas melhorias tem causado diversos transtornos à população local, tais como o acúmulo de água em períodos chuvosos, proliferação de insetos e dificuldades de circulação de pedestres e veículos. Além disso, a falta de infraestrutura compromete a segurança, a mobilidade e a valorização dos imóveis da região.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que viabilize com a máxima brevidade possível as obras necessárias, atendendo assim ao justo pleito da comunidade.

Certo que podemos contar com o apoio do Ilustríssimo Prefeito, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões “Elias Moisés”, 13 de agosto de 2025.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Theodorico de Assis Ferraço

Digníssimo Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Nós, moradores da Rua João XXIII, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, viemos por meio deste requerimento **solicitar a Vossa Excelência a drenagem e pavimentação do trecho final da referida rua.**

Apesar de estar situado em uma área residencial de boas moradias, com infraestrutura nas ruas e avenidas circunvizinhas, a área **NÃO** dispõe de melhoramentos públicos: energia elétrica, iluminação pública, água potável, esgoto, drenagem pluvial, pavimentação e coleta de lixo.

A drenagem e pavimentação desse trecho final da rua de aproximadamente **100 (cem) metros de comprimento** visa melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantir melhor trafegabilidade e também dar condições à novas moradias cujas construções estão prestes a serem iniciadas. A ausência de melhorias e a presença de acúmulo de lixo e entulho tem dificultado o acesso à ocupação. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade. A drenagem pluvial adequada evitará erosões, alagamentos e danos à infraestrutura, enquanto a pavimentação melhorará a trafegabilidade, acessibilidade e também evitará as erosões.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize a execução de tal solicitação.



A seguir estão as fotos que caracterizam o local:

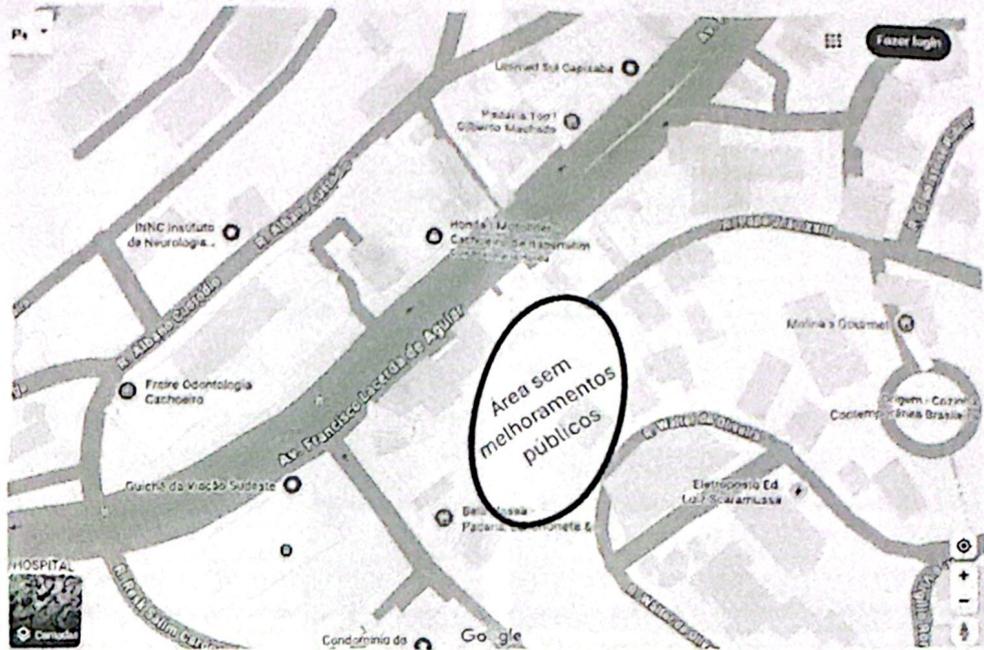


Foto 01: imagem Google Maps.

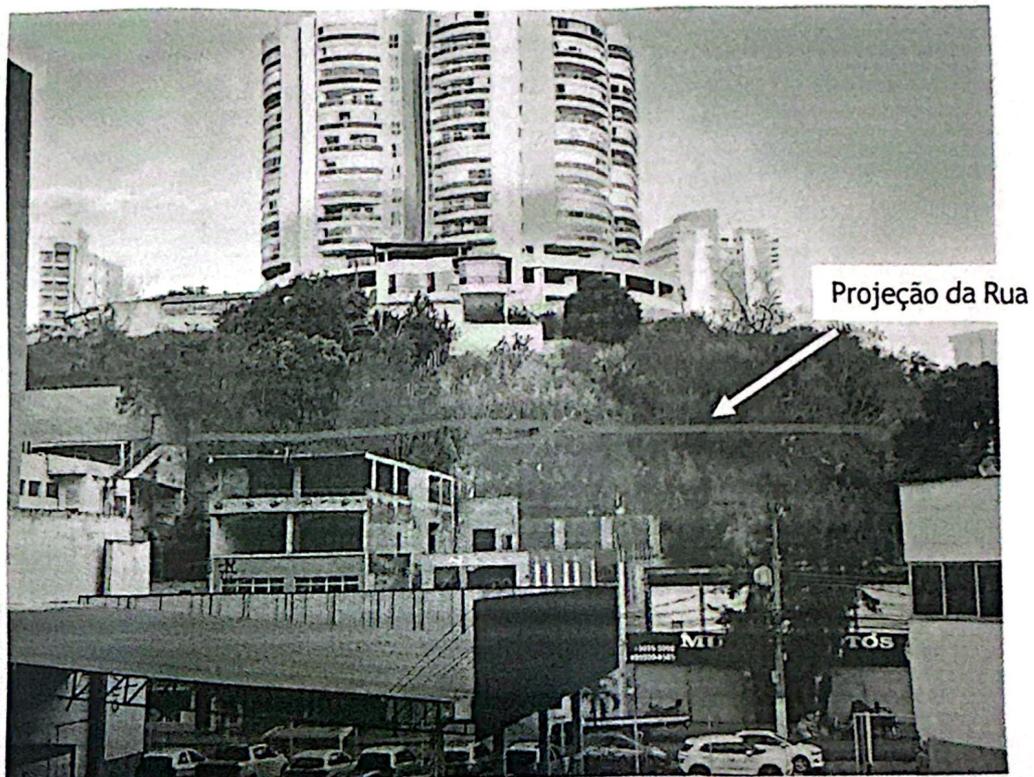


Foto 02: Projeção da Rua João XXIII.





Fotos 03 e 04: início do trecho da Rua João XXIII sem pavimentação. Trecho inicial é estreito devido ao corte irregular de terreno com desmoronamento de talude.



Foto 05: trecho inicial da rua João XXIII sem pavimentação.





Foto 06: trecho médio da rua sem pavimentação.



Foto 07: trecho médio da rua sem pavimentação.





Foto 08: final da Rua João XXIII sem pavimentação.
Acesso pelos fundos ao prédio da Padaria Bella Massa.



Foto 09: vista de um veículo na Rua. Verifica-se a ausência dos limites viários.



Nestes termos.

Pede DEFERIMENTO.

Segue o abaixo assinado dos moradores da Rua João XXIII:

1) Elisangela Portella Sobreira (Proprietária do Lote 38 da Rua João XXIII)

ELISANGELA PORTELLA
SOBREIRA:01702724786

Assinado de forma digital por ELISANGELA
PORTELLA SOBREIRA:01702724786
Dados: 2025.07.28 08:56:06 -0300'

2) Sylma Machado da Fonseca (Proprietária do Lote 37 da Rua João XXIII)

3) Gina Jorge Torres de Garcia (Proprietária do Lote 39 da Rua João XXIII)

4) Condomínio do Edifício Terrazzi Verdi

SEBASTIAO JORGE
AZEREDO:190124
38772

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO JORGE
AZEREDO:19012438772
Dados: 2025.07.28
16:41:00 -0300'

5) Condomínio do Edifício Portinari.

CARLOS MAGNO
MONTEIRO
FREITAS

Assinado de forma digital por
CARLOS MAGNO MONTEIRO
FREITAS
Dados: 2025.07.29 16:43:23
-0300'

6) Padaria Bela Massa.

7) Jorge Luiz Chamon (Presidente da Loja Maçônica Cachoeiro de Itapemirim)

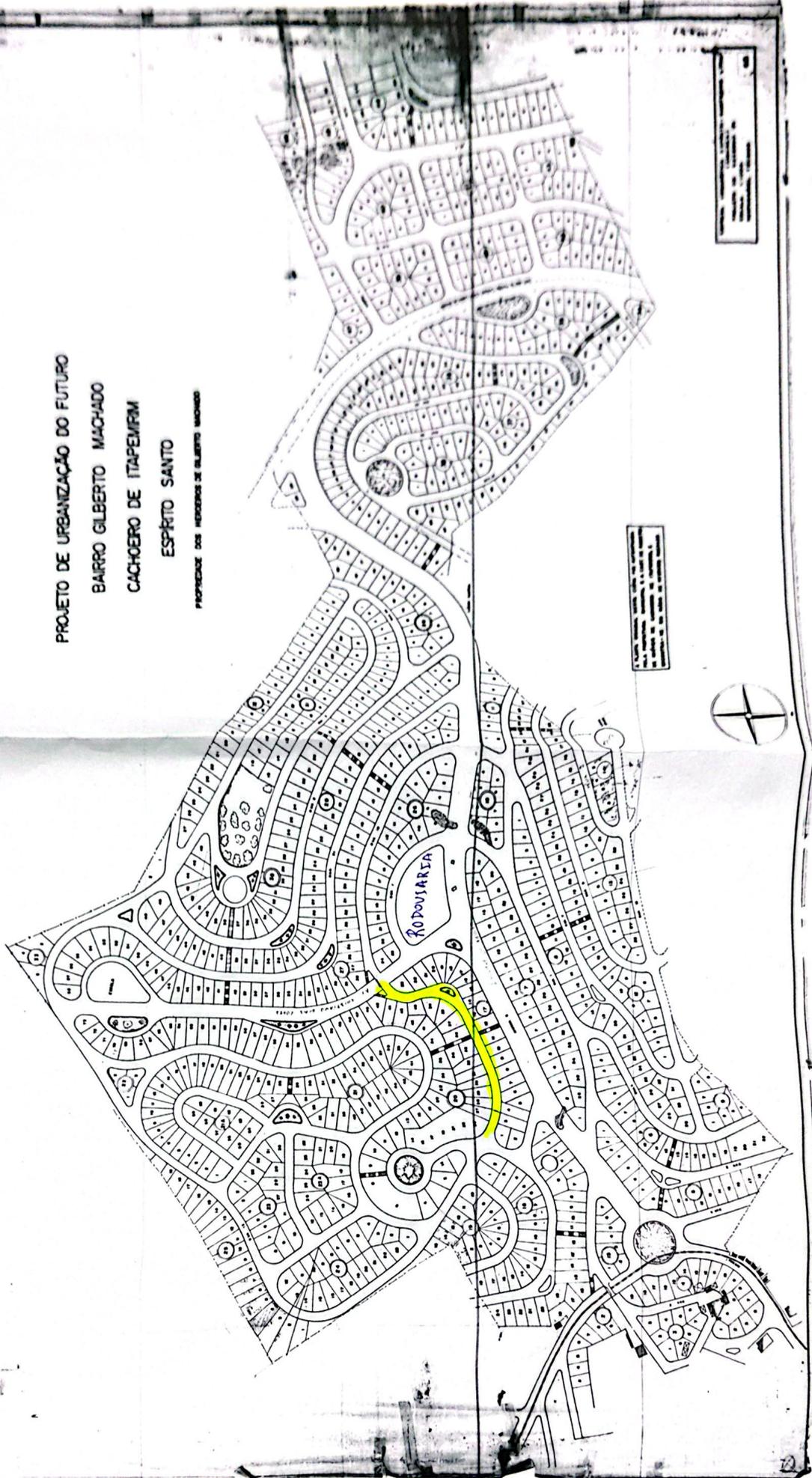
gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ CHAMON
Data: 01/08/2025 14:11:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO FUTURO
BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR DR. HEDERSON DE ALBUQUERQUE MACHADO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner